



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.627, de 29 de abril de 1986.

"Cria categoria profissional"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

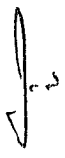
D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Administração, com remuneração mensal de Cz\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos cruzados), com número de 01 (uma) vaga, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 26 de março de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 29 de abril de 1986.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

  
Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração Substituto